UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ (ICM)

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ (MCT)

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM Nº3/2025

MONITORIA EM FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA APLICADA E MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé - ICM
1.2. Departamento: Contabilidade de Macaé – MCT
1.3. Projeto: MCTA0003 - Monitoria em Fundamentos de Matemática Aplicada e Matemática Financeira Aplicada.
1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00114 - MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO, e MCT00115 - MATEMÁTICA FINANCEIRA APLICADA.
1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: Monique dos Santos Barreto (moniquebarreto@id.uff.br)
1.6. Número de Vagas oferecidas: **1 (uma) vaga com bolsa** (**Ações Afirmativas**)
1.7.Este projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?
(X)Sim ( )Não

2. CRONOGRAMA

2.1. Período de inscrições: 03/04/2025 a 08/04/2025.
2.2. Prova teórica: dia 10/04/2025 das 16:00 às 18:00 horas presencialmente (Sala a combinar).
2.3. Entrevista: 11/04/2025 às 14:30 horas através da plataforma virtual Google Meet.
2.4. Divulgação do Resultado Parcial: 12/04/2025 até às 12h no sistema de monitoria (https://app.uff.br/monitoria/).
2.5. Prazo para recurso em 1ª instância:12/04/2025 até 14/04/2025

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: https://app.uff.br/monitoria/

3.2. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
3.2.1. Ter sido aprovado nas disciplinas “Matemática e Raciocínio Lógico” e “Matemática Financeira”.
3.2.2.Ter ingressado na UFF por meio das vagas destinadas às ações afirmativas/ cotas.
3.2.3.Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanais para dedicar ao projeto.
3.2.4. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.
3.2.5. O(A) monitor(a) não poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria, mesmo que voluntária, e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, exceto se concedida em função da condição social do (a) monitor (a) e em cujo edital não conste impedimento.

3.3. Documentação necessária:
a) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico

Escolar atualizado com coeficiente de rendimento e Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2024);
b) Documentação comprobatória do ingresso na universidade por Ação Afirmativa.
c) Na condição de candidata com filho (s) com idade até 5 (cinco) anos de idade, o envio da cópia da certidão de nascimento do (s) filho (s).
A documentação comprobatória deve ser enviada ao e-mail:moniquebarreto@id.uff.br. durante o período de inscrição, isto é, até o dia 07/04/2025.

4. DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto de 2 etapas:

4.1.1. Uma avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, na qual o candidato deverá discorrer de forma clara, didática e articulada sobre um dos temas que será sorteado antes da prova, fazendo uso de exemplos e gráficos quando for conveniente.

4.1.2. Uma entrevista realizada de forma online síncrona, de caráter classificatório.

4.2. A prova teórica ocorrerá presencialmente, em sala a ser informada aos candidatos.
Solicita-se que o candidato se apresente com 10 minutos de antecedência.
Após sorteio do item sobre qual o candidato deverá discorrer, este terá 15 minutos de consulta aos seus materiais pré-selecionados. Após o período de consulta, o candidato terá 1:45 minutos para discorrer de forma clara e articulada sobre o tema sorteado, abordando os principais pontos (o conceito, o cálculo e a aplicação) de forma organizada e dando exemplos e representando graficamente, quando possível.
Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 na prova teórica estarão aptos a participarem da 2ª etapa, a saber, entrevistas.

4.3. Pontos para a Prova teórica:

I) Matemática: Funções de 1º e 2º Graus;
II) Matemática: Derivadas;
III) Matemática: Integrais;
IV) Matemática Financeira: Juros simples e compostos, taxas proporcionais e equivalentes;
V) Matemática Financeira: Equivalência de Capitais;
VI) Matemática Financeira: Análise de Investimentos.

4.4. A entrevista ocorrerá através da plataforma virtual *Google Meet*, cujo link da reunião será informado posteriormente aos candidatos.

4.5. Critérios de seleção:
O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF Nº 54, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete,sendo que as candidatas deverão, no momento da inscrição, enviar à Coordenadora de Monitoria (via e-mail: moniquebarreto@id.uff.br) cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

4.6. Bibliografia sugerida:

- MORETTIN, Pedro Alberto e HAZZAN, Samuel e BUSSAB, Wilton de Oliveira. **Introdução ao cálculo para administração, economia e contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 376p.
- SILVA, Sebastião Medeiros da; SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros da. **Matemática:** Para os Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

- ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira - Edição Universitária**. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2023.

4.7. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé – mct.icm@id.uff.br) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por e-mail à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

4.10. Será eliminado da seleção o candidato que:

a) Não comparecer à prova ou à entrevista em data e horário a ser agendado e informado ao candidato ou apresentar-se após o horário estabelecido;

b) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

c) Não atender aos pré-requisitos deste Edital;

d) Não apresentar documentação exigida e não atender aos prazos deste Edital;

e) Não atingir pontuação igual ou superior a 7,0 (Sete) no processo seletivo.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 2 dias corridos, após a liberação do resultado final do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

Em caso de desistência da vaga ou de exclusão do monitor em exercício, o próximo colocado na lista de aprovados terá um prazo de 2 (dois) dias para aceitar a vaga.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria a fim de gerar o Termo de Compromisso e este deve ser encaminhado à coordenadora de monitoria (moniquebarreto@id.uff.br) e ao Executante (mct.icm@id.uff.br) pelo monitor, datado e assinado, em formato digital. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho - aceitando o expresso no Termo de Compromisso - que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico acimamencionado. Será considerado desistente o candidato que não enviar o Termo de Compromissono prazo de 2 (dois) dias após o aceite da vaga no Sistema de Monitoria.

Macaé, 02 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
ERICA JANN VELOZO
Data: 02/04/2025 18:12:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erica Jann Velozo
SIAPE 2248572
Vice-Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé